



Estatísticas dos Empregos Vagos

4º Trimestre - 2016
Portugal**Principais resultados**

No 4º trimestre de 2016, a taxa de empregos vagos cifrou-se em 0,7%. Tal valor correspondeu a um aumento de +0,1 p.p. face ao período homólogo de 2015 e manteve-se praticamente inalterado relativamente ao trimestre anterior. Esse indicador atingiu o valor mais alto nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,9%) e na Área Metropolitana de Lisboa (1,3%).

No período de referência foram registados em Portugal 22.414 empregos vagos, tendo crescido +14,9% em relação ao período homólogo de 2015. Essa variação positiva ficou a dever-se aos crescimentos homólogos registados principalmente nas Atividades Administrativas e de Serviços de Apoio, N (+10,9%), Comércio, Alojamento e Restauração, G,H,I (+10,5%), nas Atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e similares, L,M (+74,3%) e nas Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, R,S (+136,9%).

Em termos regionais foi mais significativo o aumento homólogo dos empregos vagos no Alentejo e Algarve (+26,5%).

No que se refere às ocupações profissionais, destacam-se com variações homólogas mais elevadas os grupos de Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas (+24,4%), Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+23,0%) e Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+18,3%).

Na União Europeia (28) e na Área Euro (19) a taxa de empregos vagos fixou-se em 1,8% e 1,7% respetivamente. Face ao 4º trimestre de 2015, foi registado um aumento de +0,1 p.p. quer na UE (28) quer na AE(19).

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 (1)

4ºT - 2016	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.065.507	603.069	212.859	794.318	62.703	70.717	118.944	232.302	886.501	84.094
Distribuição percentual	100,0	19,7	6,9	25,9	2,0	2,3	3,9	7,6	28,9	2,7
Empregos vagos										
Número	22.414	3.129	906	7.243	630	474	1.358	7.047	1.023	604
Distribuição percentual	100,0	14,0	4,0	32,3	2,8	2,1	6,1	31,4	4,6	2,7
V.H. (4T2016/4T2015)	14,9	2,9	18,7	10,5	-24,5	152,1	74,3	10,9	38,2	136,9

Empregos vagos										
4ºT - 2015	19.506	3.042	763	6.552	834	188	779	6.353	740	255
3ºT - 2016	23.100	3.351	1.457	7.940	799	90	1.024	7.006	853	580
2015 - média anual	19.717	3.026	851	6.621	935	244	900	5.781	926	434

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 4º trimestre de 2016 o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ foi de 22.414, +14,9% face ao período homólogo de 2015. Para esta variação positiva contribuíram os aumentos observados principalmente nas Atividades Administrativas e de Serviços de Apoio, N (+10,9%), no Comércio, Alojamento e Restauração, G,H,I (+10,5%), nas Atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e similares, L, M (+74,3%) e nas Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, R, S (+136,9%). Apesar do seu peso pouco significativo no total dos empregos vagos, destacam-se os crescimentos homólogos expressivos registados no agrupamento O,P,Q (+38,2%) e nas Atividades Financeiras e de Seguros, K (152,1%).

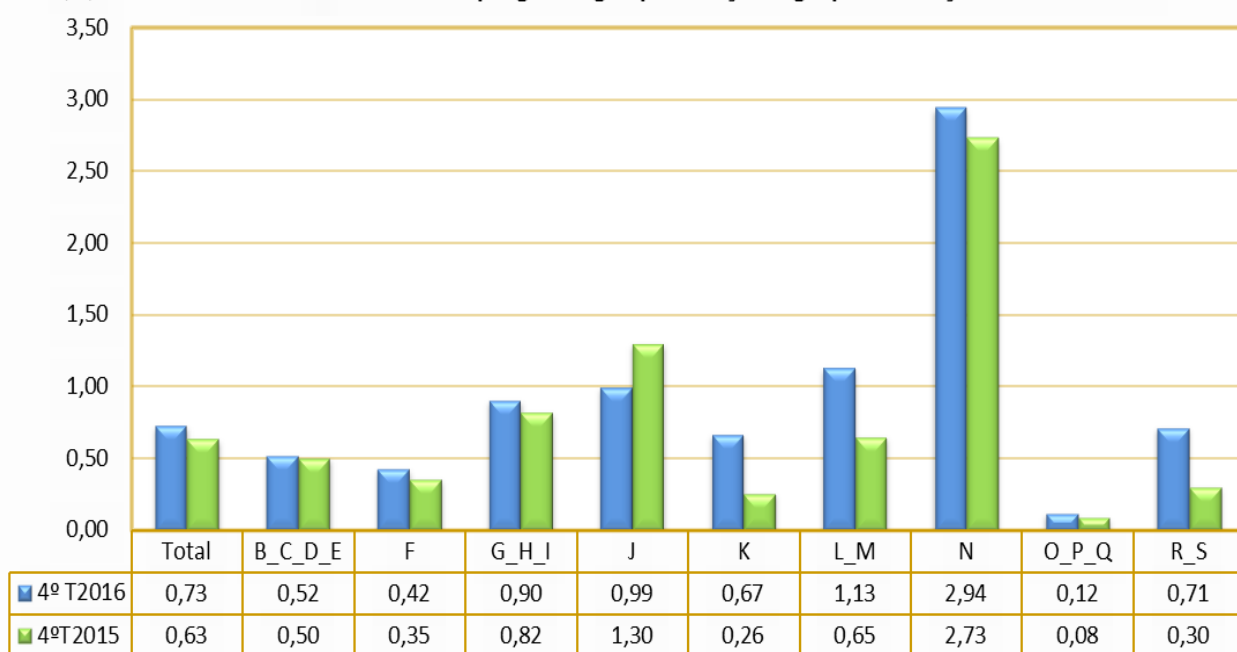
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto estatístico dos Empregos Vagos.

De referir ainda a única redução homóloga ocorrida nas Atividades de Informação e Comunicação, J (-24,5%).

Relativamente à distribuição setorial dos empregos vagos, aproximadamente 77,7% destes encontravam-se nas atividades do Comércio, Alojamento e Restauração, G,H,I (32,3%), nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, nas quais se incluem as atividades de emprego, N (31,4%), e no grupo de atividades das Indústrias, B, C, D, E (14,0%).

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3

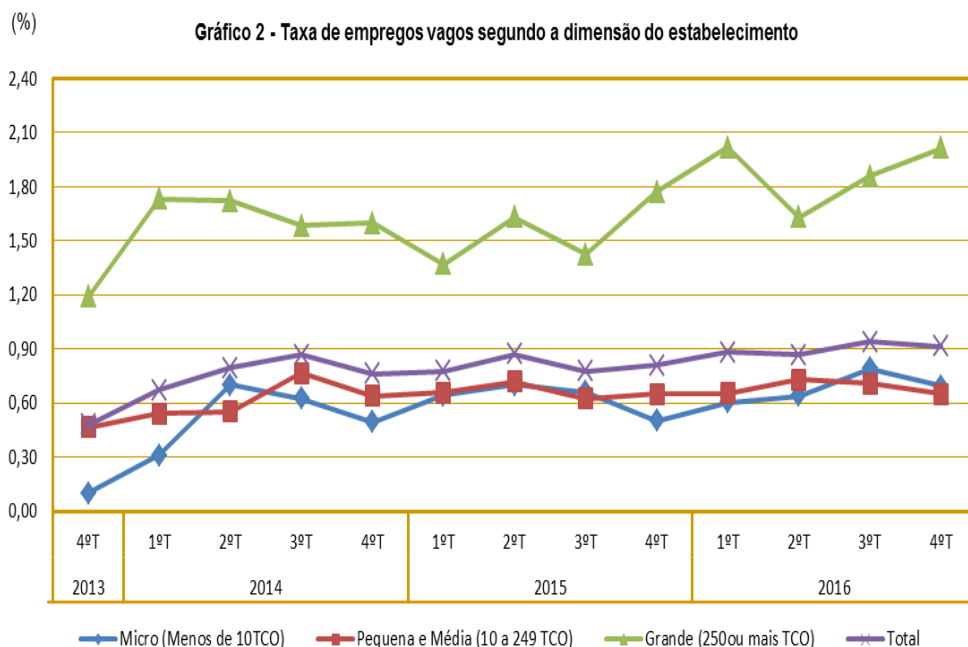


Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência a taxa de empregos vagos, correspondente à proporção de empregos vagos no total de empregos ocupados e vagos, atingiu 0,7% representando +0,1 p.p. relativamente ao 4ºT de 2015.

Em termos de evolução face ao período homólogo de 2015, a taxa de empregos vagos cresceu mais nas Atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L, M (+0,5 p.p.). Apenas nas Atividades de Informação e Comunicação, foi observada uma redução homóloga, J (-0,3 p.p.).

O indicador em apreço alcançou valores mais elevados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,9%) e nas Atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L, M (1,1%). Os valores mais baixos, por sua vez, verificaram-se no agrupamento de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O,P,Q (0,1%) e na Construção, F (0,4%).



Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Analisando a evolução da taxa de empregos vagos segundo a dimensão dos estabelecimentos e considerando apenas o setor privado, verifica-se que este indicador atingiu o valor global de 0,9%, ou seja, +0,1 p.p. que no 4ºT de 2015.

Por escalões de dimensão, o valor da taxa em questão foi de 0,7% nos micro estabelecimentos e nas unidades de pequena e média dimensão. Nos estabelecimentos com 250 ou mais trabalhadores atingiu 2%.

Em termos de distribuição geográfica dos postos de trabalho vagos, 44,5% destes encontravam-se na Área Metropolitana de Lisboa e 29,6% na região Norte, perfazendo 74,1% do total de vagas registadas no período de referência.

No que se refere à variação homóloga dos empregos vagos por região NUTS II, constataram-se crescimentos em todas as regiões, de valor mais elevado no Alentejo e Algarve (+26,5%) e mais reduzido na região Norte (+10,2%).

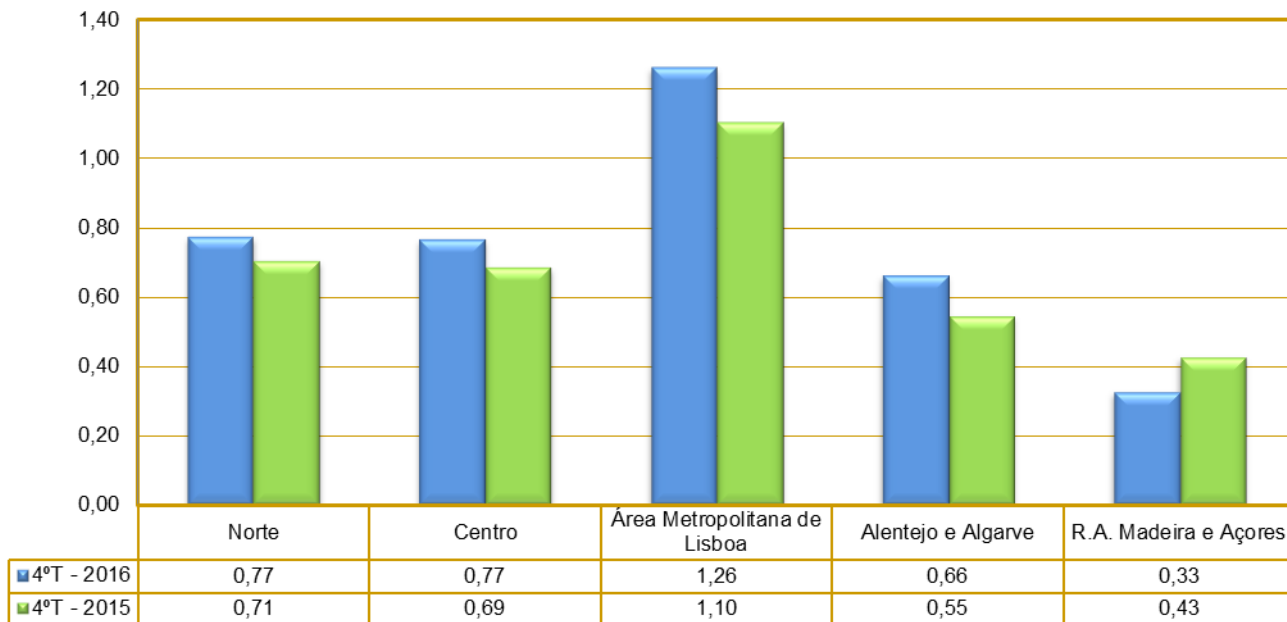
Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

4ºT - 2016	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.065.507	845.141	481.330	759.438	219.947	143.960	615.691
Distribuição percentual	100,0	27,6	15,7	24,8	7,2	4,7	20,1
Empregos vagos							
Número	22.414	6.633	3.770	9.982	1.556	473	–
Distribuição percentual	100,0	29,6	16,8	44,5	6,9	2,1	–
V.H. (4T2016/4T2015)	14,9	10,2	12,4	17,5	26,5	15,6	–

Empregos vagos							
4ºT - 2015	19.506	6.019	3.355	8.493	1.230	409	–
3ºT - 2016	23.100	8.126	3.399	9.512	1.585	478	–
2015 - média anual	19.717	6.049	3.246	8.149	1.816	457	–

Nota: O número de empregos ocupados sem região atribuída refere-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

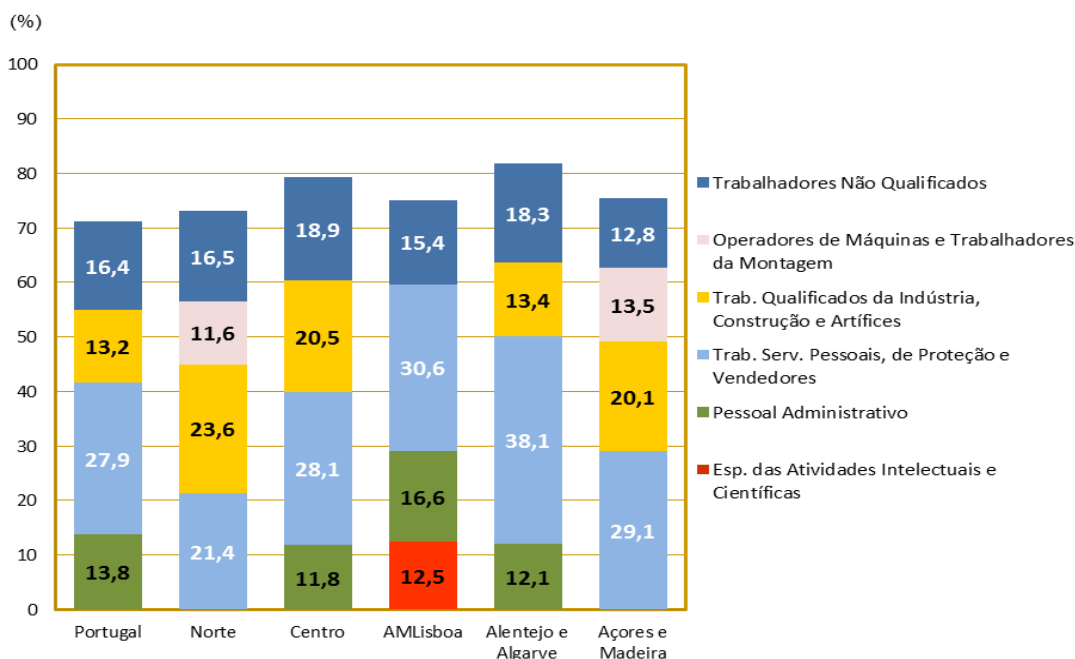
Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾



A taxa de empregos vagos foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (1,3%) e mais reduzida nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (0,3%). Quanto à evolução em termos homólogos desse indicador, a Área Metropolitana de Lisboa registou maior crescimento (+0,2 p.p.) tendo, por outro lado, decrescido nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (-0,1 p.p.).

No que respeita à distribuição dos empregos vagos por grupo profissional, 71,3% destes destinavam-se a profissões abrangidas nas categorias de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (27,9%), Trabalhadores não Qualificados (16,4%), Pessoal Administrativo (13,8%) e Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (13,2%).

Gráfico 4 - Os quatro grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



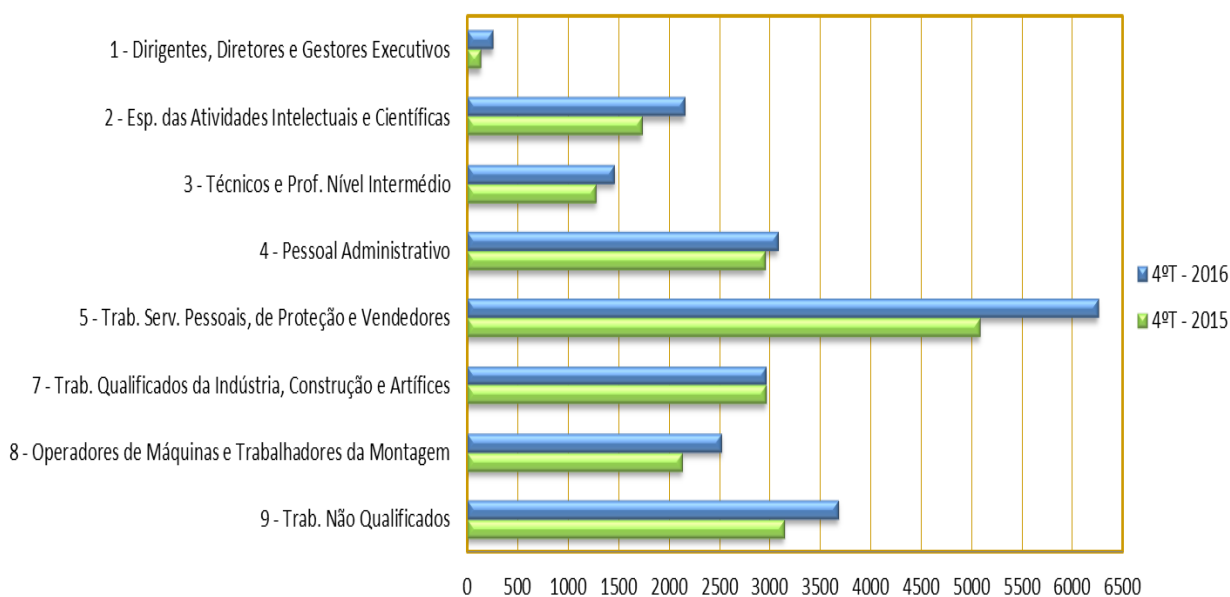
(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Na perspetiva da localização geográfica dos postos de trabalho vagos por ocupação profissional, importa referir que em todas as regiões NUTSII, à exceção da região Norte, o grupo de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores concentrou maior número de vagas disponíveis .

Na região Norte, por sua vez, o maior volume de empregos vagos verificou-se na categoria de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices representando 23,6% do total.

Em comparação com o 4ºT de 2015 não se registaram decréscimos tendo as variações positivas sido mais significativas nos grupos de Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas (+24,4%), Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+23,0%) e no de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+18,3%).

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

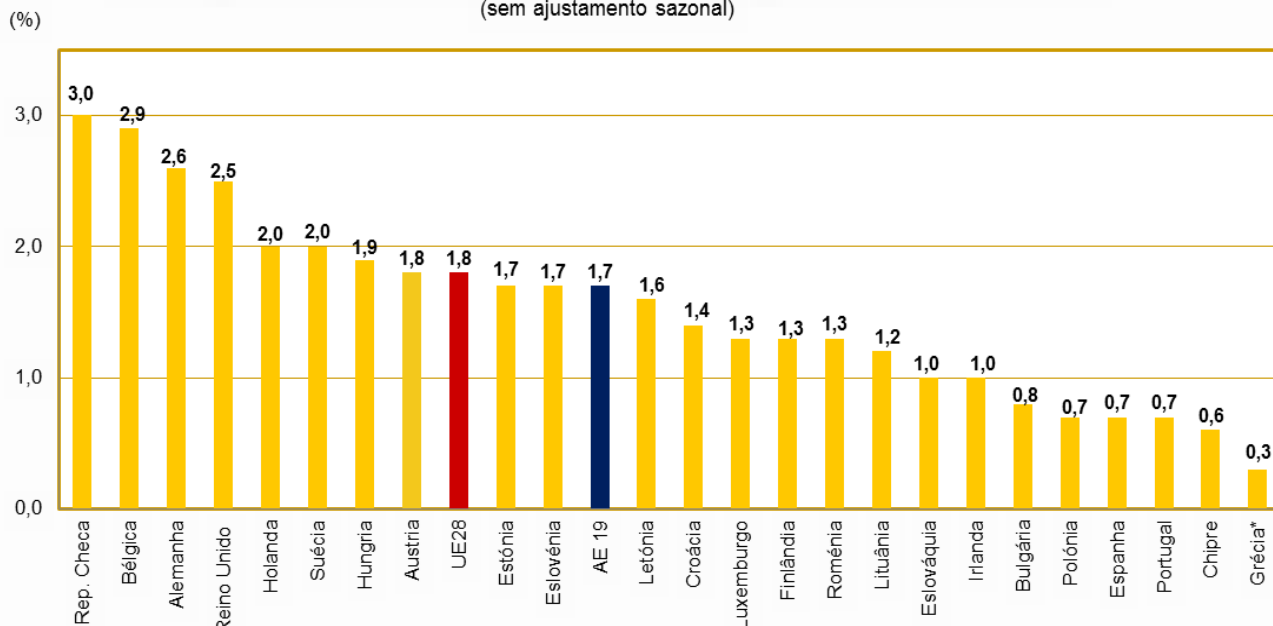


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas respetivas atividades.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 4ºtrimestre de 2016
(sem ajustamento sazonal)



Nota: A Dinamarca, Itália, França e Malta não surgem no gráfico porque os seus dados não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros. No entanto, estão incluídos nos valores apurados para a UE28 e AE19.

Fonte: Eurostat

No 4º trimestre de 2016 a taxa de empregos vagos na União Europeia (UE28) fixou-se em 1,8% e na Área Euro (AE19) em 1,7%. Em comparação com o 4º trimestre de 2015 esse indicador cresceu +0,1 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Entre os Estados-membros com dados comparáveis, os valores mais elevados da taxa em referência foram observados na República Checa (3,0%), Bélgica (2,9%) e Alemanha (2,6%). Por outro lado, com valores mais baixos surgem a Polónia, Espanha e Portugal (todos com 0,7%), o Chipre (0,6%) e a Grécia (0,3%).

Quadro 3 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal

	União Europeia (28)	Área Euro (19)	Portugal
	Total (secções B a S da NACE rev.2)		
4ºT2016	1,8	1,7	0,7
3ºT2016	1,8	1,6	0,7
2ºT2016	1,8	1,7	0,7
1ºT2016	1,8	1,7	0,7
4ºT2015	1,7	1,6	0,6

Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é efetuada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar *Melhor* Conhecer *Melhor*

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep@gep.msess.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 22 de março de 2017